



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS N.º 00.007/2013-TP.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE PROGRAMA DE INFORMÁTICA PARA CONTROLE INTERNO, COM MANUTENÇÃO TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE.

Ao Décimo Sétimo dia do mês de Junho do Ano de dois mil e treze, às 08:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Barroquinha, Ceará, na sala da mesma, localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha - CE, composta pelos seguintes membros: ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES - Presidente, JOSÉ FERNANDES SOTERO - Membro e MARCOS WALFRAN DE VASCONCELOS - Membro, para que fossem recebidos os envelopes de Habilitação e Propostas de Preços da Tomada de Preços N.º 00.007/2013-TP, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE PROGRAMA DE INFORMÁTICA PARA CONTROLE INTERNO, COM MANUTENÇÃO TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE.** Às 08:00 horas do dia supra mencionado a Senhora Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. A presidente solicitou a um dos membros que procedesse a chamada dos licitantes interessados para recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e proposta de preços, ocasião em que foi constatada a presença da empresa: **A.S PAIVA FILHO**, CNPJ: N.º 63.320.667/0001-91, representa por procuração particular pelo Sr. Ronaldy Perez Teixeira Maciel, CPF nº 678.885.184-00. A Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, a Sra. Presidente ordenou à abertura do envelope "A" contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Tomada de Preço os quais foram analisados e rubricados pela comissão e em seguida colocados a disposição do licitante presente. A presidente registra que foi comprovada a veracidade dos documentos de habilitação apresentados pela empresa **A.S PAIVA FILHO**, tendo em vista que a mesma cumpriu as condições de habilitação exigidas no edital, em ato contínuo a licitante foi declarada habilitada. Em seguida foi perguntado se o participante renunciaria ao direito ao prazo recursal no que tange ao quesito habilitação, de pronto afirmou que sim, e logo assinou o termo de renúncia, passou-se então para abertura da Proposta de Preço envelopes "B". Feita abertura, verificou-se a conformidade da proposta com as especificações e demais exigências constantes do edital, ocasião em que foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitação - CPL e colocado a disposição do licitante presente. Foi vencedora do certame, por ter apresentado o menor preço Global a empresa **A.S PAIVA FILHO**, perfazendo o valor Global de R\$ **63.180,00 (Sessenta e Três Mil e Cento e Oitenta Reais)**, conforme mapa comparativo com quantitativos dos itens vencidos pela

Rua 11 de Maio, 739, Centro, Barroquinha, Ceará
CNPJ. 23.478.597/0001-80



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



licitante, anexado aos autos. A Sra. Presidente indagou se o proponente renunciaria do direito ao prazo recursal correspondente a fase propostas de preços, a resposta foi "sim", novamente assinou o termo de renuncia respectivo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente.

Comissão Permanente de Licitação

Rosicléia da Silva Magalhães
ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES
Presidente

José Fernandes Sotero
JOSÉ FERNANDES SOTERO
Membro

Marcos Walfran de Vasconcelos
MARCOS WALFRAN DE VASCONCELOS
Membro

EMPRESA

ASSINATURA

A.S PAIVA FILHO